INDICAÇÃO N° 268/2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO "CARTÃO MERENDA NAS FÉRIAS", DESTINADO À ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE OS PERÍODOS DE RECESSO ESCOLAR.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos de Oliveira Neto, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, realize estudos técnicos e jurídicos visando à criação do "Cartão Merenda nas Férias", com o objetivo de garantir auxílio financeiro ou vale-alimentação para famílias de alunos da rede pública municipal, a ser utilizado exclusivamente durante os períodos de recesso escolar.**

JUSTIFICATIVA

A merenda escolar, muitas vezes, representa a principal fonte de alimentação de milhares de crianças no município. Durante as férias e recessos, essas famílias enfrentam grande dificuldade para manter a segurança alimentar de seus filhos, agravando situações de vulnerabilidade social.

A proposta do Cartão Merenda nas Férias busca assegurar o direito à alimentação digna mesmo fora do período letivo, sendo uma política pública de baixo custo em comparação ao impacto social que promove. Cidades como São Paulo, Belo Horizonte e outras já implementaram programas similares com sucesso e amplo reconhecimento da população.

O cartão, com valor proporcional ao período de férias, poderá ser utilizado em supermercados e comércios locais cadastrados, fortalecendo também a economia da cidade. Trata-se de uma ação simples, justa e urgente, que coloca as crianças e suas famílias como prioridade.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto requer, apresentamos esta proposição e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório** dispense a atenção que o assunto merece e que esta indicação seja aprovada à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil